

=DECRETO Nº 4.362 DE 31 DE JANEIRO DE 2018=

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS
SETORES DA MUNICIPALIDADE

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nos setores da municipalidade nos dias abaixo relacionados, sem prejuízo na prestação dos serviços considerados essenciais.

- I – 12 de fevereiro (segunda-feira de Carnaval);
- II – 13 de fevereiro (terça-feira de Carnaval); e
- III – 14 de fevereiro (quarta-feira de Cinzas).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 31 de janeiro de 2018.

FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-